



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Administração- Departamento de Suprimentos e Licitação

AVISO Nº 426/2022

ERRATA REFERENTE AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.072/2022

ONDE SE LÊ:

10.6 Qualificação econômico-financeira:

10.6.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica em conjunto com a certidão ou declaração expedida por órgão competente, informando a quantidade e as competências dos Distribuidores da Comarca da sede da pessoa jurídica.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

(...)

23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao.impugnacao@teresopolis.rj.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no Protocolo Geral do Município, Avenida Feliciano Sodré, 675, Várzea, Teresópolis/RJ.

LEIA-SE:

10.6 Qualificação econômico-financeira:

10.6.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

(...)

23.2. A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao.impugnacao@teresopolis.rj.gov.br, ou por petição protocolada através do link: <https://teresopolis.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>.

Em, 29 de agosto de 2022.

Laís Mendes Bittencourt
Pregoeira